

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 207, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1 957

Dispõe sôbre a localização da
Praça Dr. José Furiatti e dá outras
providências.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUA-
RITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga
a seguinte lei:

Artigo 1º - Recebe a denominação de Praça Dr. José Fu-
riatti, a antiga Praça do Café, desta cidade.

Artigo 2º - Será levantado, em a nova Praça Dr. José Fu-
riatti, o busto do homenageado nas proximidades da Santa Casa
local.

Artigo 3º - Para a cobertura das despesas com a presente
lei, fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito especial
de ~~Rs~~ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), ficando o Chefe do Exe-
cutivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 9 de fevereiro
de 1957.

.....*Adem. C. Gomes*.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 9 de fevereiro
de 1957.

.....*Reinaldo Lima*.....
SECRETÁRIO